DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:151905C80E20BB39

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

Processo Administrativo: Nº 001.0000012/2025/DL
Dispensa de licitação: 007/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 03/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA UTILIZANDO UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 21,66 KWP CONECTADO À REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220 V, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Presidente da Câmara Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, senhor **JOSÉ GOMES CHAVES NETO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: legislativocdburiti25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 007/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os

1

valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. **Empresa Contratada: ELAINE VIEIRA DE MOURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 69.605.939/0001-86, com endereço à Rua Casemiro de Abreu, Nº 537 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí.

2.3. **Valor Total da Contratação: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).**

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://www.cantodoburiti.pi.leg.br/transparencia/indice-de-transparencia), no período de 18 a 23 de junho de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários para o RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA UTILIZANDO UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 21,66 KWP CONECTADO À REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220 V, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canto do Buriti, PI, em 25 de junho de 2025.

JOSE GOMES CHAVES NETO:06825325337

JOSÉ GOMES CHAVES NETO
Presidente da Câmara Municipal

2

Id:12527AD7530CBB3B

ESTADO DO PIAUI
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
Praça Santana, S/N – Centro – Canto do Buriti - PI
CEP: 64.890-000 CNPJ: 00.727.613/0001-25

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 012/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Contratante: Município de CANTO DO BURITI - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado: ELAINE VIEIRA DE MOURA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.441.285/0001-05, estabelecido na Rua Casemiro de Abreu, Nº 537 - Centro, CEP: 64.890-000, na cidade de Canto do Buriti, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 25/06/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUIDA UTILIZANDO UM SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 21,66 KWP CONECTADO À REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO EM 380/220 V, PARA O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI. **Valor Global: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O prazo de vigência da contratação será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). CANTO DO BURITI – PI, em 25 de junho de 2025. Pela Contratante JOSÉ GOMES CHAVES NETO – Presidente da Câmara Municipal e ELAINE VIEIRA DE MOURA – Pela contratada.

Id:0CC564F5DCE4BB06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2025

Aviso de Edital - Processo Administrativo nº 098/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 027/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Alto Longá, Estado do Piauí, situada na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o **Registro de Preço para Aquisição futura, parcelada e sob demanda de pneus, câmaras de ar, protetores e baterias para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Longá - PI e suas Secretarias,** cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. A dotação orçamentária será informada na formalização de contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Regem a presente Licitação, as normas Gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 01/07/2025 ao dia 11/07/2025**; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 11/07/2025,** no endereço eletrônico: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar na Sala da Comissão Licitação do município, sediada na Rua Benedito Brito, nº 400, bairro: Centro, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000.

CERTIDÃO
Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração

Alto Longá - PI, 26 de junho de 2025.

Rosânya Paula de Sousa
Pregoeira